EMTU/Recife

PORTARIA Nº 041 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, por ocasião dos eventos relativos à semana PRÉ-CARNAVALESCA;

RESOLVE:

I – Estabelecer sentido único de tráfego das 21:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2001 às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2001, as seguintes vias:

a) Avenida Sigismundo Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua Justino Gonçalves e a Avenida Santos Dumont no sentido Olinda/Recife;
b) Avenida Santos Dumont, em toda sua extensão, no sentido da Avenida Sigismundo Gonçalves para a Avenida Manoel Borba;
c) Avenida Manoel Borba, em toda sua extensão, no sentido da Avenida Santos Dumont para a Praça do Carmo;

II- Interditar a Avenida Marcos Freire, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Guimarães (exclusive) e a Rua Eduardo de Moraes, diariamente, a partir das 19:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2001 às 06:00 horas do dia subsequente e interditar, a partir das 18:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2001, com fechamento permanente até as 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2001;

III- Interditar todas as ruas transversais à Avenida Ministro Marcos Freire até a Avenida Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre as Ruas Henrique Guimarães e Eduardo de Moraes;

IV – Estabelecer que os bloqueios fixos implantados por ocasião da semana Pré-Carnavalesca, nas ruas transversais ao longo da Avenida Ministro Marcos Freire, no trecho citado no item III, acima, sejam mantidos até as 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2001;

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 21:00 horas do de 17 de fevereiro de 2001;

Departamento

EMTU/Recife

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife , 14 de fevereiro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife